



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 148/2020**

De 27 de Julho de 2020

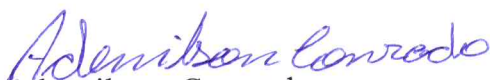
**Contrata Servidor em Caráter Temporário**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Comp. nº 640/2014, Art. 47º, inciso IV de 15/04/2014, Lei Comp. nº 173, art.8º, § 1º de 27/05/2020 e Ata Comitê de Gerenciamento de Crise do COVID-19.

**Resolve:**

Contratar em Caráter Temporário sob o Regime Estatutário – Vinculado ao RGPS, **Júlia Elenice Pereira**, para o cargo de Técnica em Enfermagem, Nível 07 Classe A-01 com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 06(seis) meses, com exercício das atividades na Unidade Básica de Saúde – UBS da sede do município a partir de 27.07.2020.

Prefeitura de Cerro Negro, 27 de Julho de 2020.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal